



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.006749/2013

**Reunião de
Diretoria Nº:** 831

Data: 04/02/2016

RD: 47/2016

Assunto:

Plano de Desenvolvimento do Campo de Polvo

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 48, de 22 de janeiro de 2016, resolve:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Polvo (Contrato de Concessão nº 48610.003888/2000 - BM-C-8), operado pela HRT O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda., condicionado à:

I) manutenção da injeção de água no poço injetor 8-POL-18HP-RJS acima de 8.000 barris de água por dia;

II) envio, para aprovação prévia da ANP, do EVTE sobre a injeção de polímeros no reservatório do poço 7-POL-11HP-RJS, indicando, inclusive, os riscos ao reservatório decorrentes dessa atividade;

III) envio do relatório do teste de produção do poço 7-POL-7HP-RJS, após a recompletação no reservatório Quissamã, para aprovação da ANP, previamente à retomada da produção do poço, de modo a se determinar as características do carbonato, a apropriação de reservas e a possibilidade de fluxo cruzado (cross-flow) entre as duas zonas; e

IV) no caso de sucesso na injeção de polímeros no reservatório Maastrichtiano e na recompletação do poço 7-POL-7HP-RJS, envio, para aprovação prévia da ANP, de um cronograma para a realização da injeção nos quatro poços e recompletação do poço 7-POL-2HPB-RJS, conforme determinado no PD.

LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
